

DECRETO N. 16.548, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera Decreto n. 15.121, de 3 de setembro de 2012, que "Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Contrato n. 27.196, de 15 de agosto de 2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando o disposto na Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003, que "Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e dá outras providências.";

Considerando o disposto no Contrato n. 27.196, de 15 de agosto de 2012, que tem por objetivo implementar um Plano de Ações Integrado para o ensino, a prática e a apreciação da música nas unidades da rede de ensino municipal de São José dos Campos, com a participação do corpo docente da Secretaria Municipal de Educação e da Orquestra Sinfônica de São José dos Campos e seus conjuntos;

Considerando a necessidade de alteração de alguns dos membros nomeados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 5.819/13

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º Decreto n. 15.121, de 3 de setembro de 2012, que "Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Contrato n. 27.196, de 15 de agosto de 2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC.", com a nomeação de Marcia Helena Guimarães Vanzella, em substituição a João Bosco da Silva.

Art. 2º Fica alterado o inciso III do artigo 1º Decreto n. 15.121, de 3 de setembro de 2012, que "Nomeia membros da Comissão de Avaliação do Contrato n. 27.196, de 15 de agosto de 2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e a Associação Joseense para o Fomento da Arte e da Cultura - AJFAC.", com a nomeação de Moonei Marsico, em substituição a Célio da Silva Chaves.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de setembro de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Marcos Aurélio dos Santos  
Secretário de Governo



Luiz Carlos de Lima  
Secretário de Educação



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa